



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2021**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 08/2021

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral  
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino  
Pablo Rodrigo de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Carla Patricia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Patricia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão  
Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Dirce Mariano da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria de Área Indústria  
Raul Fernando Socoloski**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Ricardo Naoki Mori**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Marco Antonio Bergamaschi**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Aldo Aoyagui Gomes Pereira**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Thiago Luis Lopes Siqueira**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Paulo Jorge Moraes Figueiredo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 15 -</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

PORTARIA PRC IFSP N.º 0051, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Piracicaba

Alexandre Silva (Presidente)
Pedagogo: Luciana Valéria Lorenço Grossi (titular) e Rafael Falco Pereira (suplente)
Área de Linguagem: Paulo Henrique Leal e Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro
Área de Ciências da Natureza: Ricardo Cardoso Leite e Luis Nelson Prado Castilho
Área de Humanas: Adelino Francisco de Oliveira
Área de Matemática: Alexandre Silva e Audria Alessandra Bovo
Área Técnica: Marco Antonio Bergamaschi, Alessandro Camolesi, Ivair José Sbroio, Paulo Alberto Silveira Wrege, José Eduardo Nucci, Francisco Ignácio Giocondo Cesar, Marcos Cesar Ruy e Carlos Alberto Oian
Representante da extensão: Lilian Marques Pino Elias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representante da pesquisa: Anderson Belgamo
Representante da comunidade externa: Clara Alleoni

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº PRC.0025/2020, de 02 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 4 (quatro) anos.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0052, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da Portaria PRC IFSP nº 0051, de 01 de julho de 2021, que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Piracicaba, designando Vinicius Moraes Felipe de Almeida como representante discente e Mateus Carvalho Lucas como representante da comunidade externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0053, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Anderson Belgamo como Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Piracicaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0054, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e de acordo com a Resolução CONCAM N.º PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Aldo Aoyagui Gomes Pereira
Ana Paula Mijolaro (suplente do Presidente)
Gustavo Voltani Von Atzingen (Presidente)
Marcelo Camponez do Brasil Cardinali
Lilian Marques Pino Elias
Luis Nelson Prado Castilho
Natanael Marcio Itepan
Nélio Henrique Nicoleti





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Batista Ramos
Ricardo Cardoso Leite
Valter César Montanher

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº PRC.0013/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0055, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e de acordo com a Resolução CONCAM Nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Ana Gabriela Périco
Eliana Maria Rojas Cabrini Righi (suplente do Presidente)
Fernanda Goulart
Janaína de Sousa Aragão
Paulo Henrique Leal
Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro (Presidente)
Vilma de Jesus da Conceição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº PRC.0034/2017, de 31 de março de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0056, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e de acordo com a Resolução CONCAM N° PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Elétrica do Câmpus Piracicaba:

Alessandro Camolesi
Edson Stradiotto
Ernesto Kenji Luna
Giovana Tripoloni Tangerino
José Amilton Mores Júnior
Luiz Henrique Geromel
Luiz Vicente Neto
Marcel Jacon Cezare (suplente do Presidente)
Marco Antônio Bergamaschi
Pablo Rodrigo de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Raul Fernando Socoloski
Ricardo Naoki Mori
Rodrigo Andreoli de Marchi (Presidente)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº PRC.0042/2021, de 07 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0057, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e de acordo com a considerando a Portaria IFSP nº 2.337 de 26 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP - Câmpus Piracicaba:

Adelino Francisco de Oliveira
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Aldo Aoyagui Gomes Pereira
Carla Patricia Mania de Oliveira
Cinthia Bomtorin Aranha
Ernesto Kenji Luna
Luciana Valéria Lourenço Grossi
Marcelo Cunha da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marco Antonio Bergamaschi
Pablo Rodrigo de Souza (Coordenador)
Patricia Papa
Paulo Henrique Leal
Paulo Jorge Moraes Figueiredo
Raul Fernando Socoloski
Ricardo Naoki Mori
Rosana Cristina Cancian Maestro
Rosangela Galdino
Thiago Luis Lopes Siqueira

Art. 2º Fica revogada Portaria nº PRC.0048/2020, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0058, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e de acordo com a Resolução CONCAM N° PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Adalberto Coutinho de Araújo Neto (Presidente)
Adelino Francisco de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Bruno Lacerra de Souza (suplente do Presidente)
Evandro Daniel
Luis Henrique de Freitas Calabresi

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº PRC.0038/2021, de 25 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 06/05/2022.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0059, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e de acordo com a Resolução CONCAM N.º PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Computação do Câmpus Piracicaba:

Anderson Belgamo
Andreia Dal Ponte Novelli
Carlos Augusto Froidi
Diego Ferreira dos Santos
Juliano Zanuzzio Blanco
Lilian Saldanha Marroni
Luís Fernando Grim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luiz Cavamura Júnior
Marcio Kassouf Crocomo
Michel Cantagalo (Presidente)
Moacir Degasperi Júnior
Oswaldo Severino Junior
Thiago Luís Lopes Siqueira
Wanessa Machado do Amaral

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº PRC.0098/2016, de 25 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>01</b>	<b>09</b>